



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 161/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Aprova adequação orçamentária do Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 11237/2009-PRO**;

Considerando as Resoluções nºs 097/2010-CAD, 037/2010-CI/CSA, 008/2010-DCC e 067/2010-DCC;

Considerando o Parecer Técnico nº 048/2010-PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a adequação orçamentária do **Curso de Especialização em Controladoria e Contabilidade – Turma 2009**, proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC), nos termos em que foi apresentada pelo coordenador do curso.

Art. 2º Fica aprovada a substituição formal do executor do Convênio nº 026/2009, celebrado entre a UEM e a Fadec, pelo Prof. Dr. Almir Teles da Silva, coordenador do referido Curso de Especialização.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.